



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procópio, 5ª feira, 02 de Setembro de 2021

Nº 0721

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 431/2021

Data: 10/08/2021

SÚMULA: Nomeia membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP para a implantação da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP, no âmbito do Município de Cornélio Procópio, composto dos seguintes membros titulares e suplentes:

Coordenador: Paulo Roberto Mussi de Oliveira

I - Representantes do Gabinete do Prefeito:

Chefe de Gabinete

Calil Hannouche

Representante da Procuradoria Jurídica:

Cláudio Trombini Bernardo

Representante do Procon:

Fábio Cassarotti Gabelini

II - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Departamento de Contabilidade:

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Departamento de Licitação:

Meury Naomi Matuda Marques

Departamento de Receita e Rendas:

Antônio Luiz Ferracin

Departamento de Recursos Humanos:

Marisa Triano

III - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

e Coordenação Geral;

Dirceu Funari Junior

V - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

VI - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Maria Lídia Funari Pimenta

VII - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Ubirajara Nicolau Fraiz

VIII - Representante da Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana;

Ailton Dias

IX - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

Alexandre Cardoso Simão

X- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Celson Marin

XI- Representante da Controladoria Geral Do Município;

André Luiz Lievore

XII- Representante da Subprefeitura de Congonhas;

Luiz Carlos Aleixo

XIII – Representante da Secretaria Municipal Da Cultura;

Ademir Balera

XIV- Representante da Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso;

Rafael Manfio Haddad

Parágrafo único. A coordenação do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais -CGPDP será indicada pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Os membros do Comitê ficam dispensados de suas atividades normais durante os horários de trabalho dedicados ao exercício das funções designadas, quando forem necessárias reuniões, estudos, e demais atos relacionados a implantação da legislação.

Parágrafo único. O Comitê deverá concluir seus trabalhos

até o dia 31 de outubro de 2021.

Art. 5º. Os membros do Comitê não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como função de serviço público relevante.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 463/2021

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2021, o servidor AGNALDO ARANTES, inscrito no CPF/MF sob o nº 592.824.529-72, e portador do RG nº 4.283.768-7 - SSP/PR, detentor do cargo de OP. DE MÁQUINAS RODOV. E VEÍCULOS, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 464/2021

Data: 01/09/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a regulamentação do Programa Banco de Rações do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 64, XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 99/17, que considera maus tratos privar as necessidades básicas aos animais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 489/20, de 03/09/2020 de autoria do vereador RAFAELA. HANNOUCHE que cria o Programa Banco de Rações do Município de Cornélio Procópio;

CONSIDERANDO o conceito de Saúde Única, a interrelação da saúde animal e a saúde ambiental com a saúde pública;

DECRETA

Art. 1º - O objetivo do Programa Banco de Ração é captar, adquirir, receber doações de ração animal, armazenar e promover a distribuição às instituições de defesa dos direitos dos animais sem fins lucrativos (ONGs), protetores independentes ou cuidadores devidamente identificados, e pessoas ou famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional que possuem cães e gatos, contribuindo diretamente com a saúde animal.

Art. 2º - O Município de Cornélio Procópio é autorizado a organizar e estruturar o Programa Banco de Ração na forma deste decreto, fornecendo o apoio administrativo, financeiro, técnico e operacional para a captação, armazenamento, distribuição e fiscalização do referido programa.

Art. 3º - A distribuição de ração animal, conforme previsto no Programa Banco de Ração, constitui-se como benefício assistencial de caráter temporário, enquanto perdurar a condição de vulnerabilidade, não gerando vínculo ou obrigação por parte do Poder Público.

Art. 4º - São atribuições e finalidades do Programa Banco de Ração do Município de Cornélio Procópio:

I – Proceder a compra, aquisição, captação, transporte, acondicionamento, armazenamento e distribuição dos produtos perecíveis ou não, destinados à alimentação de cães e gatos;

§ Único – A compra de ração efetuada pelo Município de Cornélio Procópio dar-se-á mediante instrumentos previstos em lei e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

II – Receber doações de produtos para alimentação de cães e gatos patrocinadores, de pessoas físicas ou jurídicas, estabelecimentos comerciais e industriais, atacadistas e varejistas .

III – Receber as doações de apreensões realizadas pelos órgãos de fiscalização municipais, estaduais ou federal, resguardada o cumprimento das normas legais;

IV – Receber doações de órgãos públicos municipais, estaduais e federal, e de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

§ 1º - Serão disponibilizados pelo Município locais adequados e equipe de trabalho para a recepção, armazenamento e distribuição dos produtos, no que tange a qualidade e a integridade dos produtos, embalagens e rotulagem, a procedência, as condições higiênico-sanitárias



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

no armazenamento e distribuição.

§ 2º – Dos custos de doações, excetuados os decorrentes da estrutura física do local, do transporte, armazenamento e distribuição, os custos dos produtos far-se-ão sem qualquer ônus para a municipalidade.

§ 3º – As doações podem ocorrer a qualquer tempo, devendo juntar todos os documentos que caracterizem o ato, bem como a sua publicidade.

V – Distribuir os produtos adquiridos ou arrecadados para as instituições de defesa dos animais, protetores independentes, pessoas e famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional e que possuam animais em suas residências.

§ 1º Exigir o cadastro das instituições de defesa dos animais com a relação de voluntários e protetores independentes, sendo obrigatória a apresentação de relatório mensal com dados dos beneficiários, número e categoria de animais atendidos, devendo manter os comprovantes por 3 (três) anos para a fiscalização do Programa.

§ 2º Exigir das instituições de defesa dos animais e protetores individuais os meios próprios e adequados de distribuição dos produtos, não podendo fazê-la nas dependências dos imóveis do poder público municipal.

§ 3º Os atendimentos dar-se-ão em dias e horários pré-fixados.

VI – Fiscalizar e dar eficácia e aplicabilidade ao Programa.

Art. 5º - Para pleitearem o recebimento de ração, as instituições de defesa dos animais deverão estar cadastradas junto ao Programa Banco de Ração, apresentando anualmente a solicitação formal, acompanhada do cartão CNPJ, cópia do estatuto atualizada, cópia da ata de posse da atual diretoria, certidão negativa de débitos com o município, prestação de contas aprovadas referentes a possíveis repasses que possam ter recebido do Poder Público Municipal no ano anterior ao da solicitação.

Art. 6º - Para pleitearem o recebimento de ração, os protetores individuais deverão estar cadastradas junto ao Programa Banco de Ração, apresentando anualmente a solicitação formal, acompanhada do CPF, comprovante de endereço, contato telefônico e cadastro ativo, renovado anualmente, no referido programa.

Art. 7º - Para pleitearem o recebimento de ração, as famílias deverão estar cadastradas junto ao Programa Banco de Ração, apresentar mensalmente a ficha de solicitação formal, acompanhada de CPF, comprovante de endereço, contato telefônico e ser responsável familiar beneficiário do Programa Bolsa Família, comprovado mediante a apresentação do extrato de pagamento do último mês e da folha resumo do Cad Único, com renda de até ¼ do salário mínimo per capita.

Parágrafo Único - As famílias beneficiárias do Programa Banco de Ração deverão obrigatoriamente cadastrar todos os seus cães e gatos nos programas de castração promovidos pelo Poder Público Municipal ou por seus parceiros, assim como atualizar seus cadastros, caso haja alteração no número de animais que possuem.

Art. 8º - As instituições de defesa dos direitos dos animais, os protetores individuais e as famílias beneficiárias do Programa Banco de Ração deverão realizar apenas uma retirada mensal do volume total mensalmente doado, evitando dessa forma o fracionamento desnecessário do volume previamente separado e o deslocamento contínuo ao local de retirada.

Parágrafo Único - O volume a ser doado para cada beneficiário deverá ser equacionado para atender todos os grupos previstos neste decreto, de acordo com o montante disponível nos estoques do programa para cada mês.

Art. 9º A equipe do Programa Banco de Ração deve possuir o responsável técnico legalmente habilitado, servidor público do Município e inscrito no órgão de fiscalização profissional, devendo obrigatoriamente participar, aferir e atestar as condições apropriadas do Programa, conforme determina a lei.

Parágrafo Único - Cabe a equipe do Programa Banco de Rações, com apoio de outras secretarias municipais, fiscalizar os beneficiários do programa, averiguando as condições para obtenção do benefício.

Art. 10 - Para a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com outras instituições públicas e/ou privadas.

Art. 11 - Deverá estar previsto no orçamento do Município de Cornélio Procópio, a aquisição de ração e os custos de manutenção do Programa Banco de Ração, dando-lhe eficácia e aplicabilidade das atividades.

Art. 12 - Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a coordenar, organizar e estruturar o Programa Banco de Ração, e atuar de forma integrada com as outras Secretarias Municipais afins.

Art. 13 - É vedada a comercialização dos produtos do Programa Banco de Ração.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 465/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para análise e julgamento do certame Tomada de Preços nº. 006/2021, assim constituída:

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Presidente

DULCINEIA SOARES FERREIRA DA SILVA Secretária

EDIMILSON ALVES DE BRITO Membro

CRISTIANE SANTOS PANIZIO Membro

DIRCEU FUNARI JÚNIOR Membro Técnico

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o equívoco na digitação dos dados referentes ao número do registro de identidade e CPF no Decreto nº 4595/12, retifica-se os referidos dados da seguinte forma:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 4595/12

SÚMULA: Nomeia Alex de Souza Ferreira no cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, ALEX DE SOUZA FERREIRA, inscrito no CPF nº. 043.253.529-29 e portador do RG nº 7.094.291-SSP-PR, no cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos, Grupo GAO, Nível P, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lidia Funari
Secretaria Municipal da Educação

ERRATA

Tendo em vista o equívoco na digitação, onde está escrito PEDRO RIBEIRO SILVA, ocupante do cargo de VIGIA faz-se a devida correção, para a republicação do Portaria nº 247/21, nos seguintes termos: PEDRO RIBEIRO DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 247/2021

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 24 de agosto de 2021, PEDRO RIBEIRO DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Educação para cumprir sua função junto à FECOP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de agosto de 2021, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1416/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Agosto de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2021.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1417/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

ATO Nº 1419/2021

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Agosto de 2021.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 24 de Agosto de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1418/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 e 25 de Agosto de 2021.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (330) placa BEV – 9G94.

Gabinete do Prefeito, 24 de Agosto de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Agosto de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Araçongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Van (328) placa BEV – 9G92

Gabinete do Prefeito, 24 de Agosto de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1420/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de agosto de 2021

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para

consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 24 de Agosto de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1421/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Hairton Gordiano
Cargo: Chefe de Divisão de Controle e Estatística
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)
Departamento: Departamento de Saúde
Dias: 24 e 25 de Agosto de 2021.
Horário de Saída: 23h00min
Horário de Chegada: 23h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)
Destino: Curitiba - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Voyage (271) Placa BBU 2862.
Gabinete do Prefeito, 24 de Agosto de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1422/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde

Dias: 25 de Agosto de 2021.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 24 de Agosto de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1423/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 24 de Agosto de 2021.
Horário de Saída: 13h00min
Horário de Chegada: 22h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo AMB (295) BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 24 de Agosto de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1424/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/

15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 26 de Agosto de 2021.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 16h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina-PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.
Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1425/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 25 de Agosto de 2021.
Horário de Saída: 05h00min.
Horário de Chegada: 15h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Jacarezinho – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, que com o veículo Van (241) placa AZS – 4973.
Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 2021.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1426/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 26 de Agosto de 2021.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 16h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Van (330) placa BEV – 9G94.
Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1427/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 26 de Agosto de 2021.
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 16h00min
Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Gol (184) placa – AXQ – 2674

Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1428/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 e 26 de Agosto de 2021.

Horário de Saída: 19h00min

Horário de Chegada: 03h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (189) placa AVF – 5114.

Gabinete do Prefeito, 25, de Agosto de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1429/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elías Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Agosto de 2021.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1430/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Agosto de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1431/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 27 de Agosto de 2021.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 15h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.
Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 1432/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 27 de Agosto de 2021.
Horário de Saída: 10h00min
Horário de Chegada: 19h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1433/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 26 e 27 de agosto de 2021.
Horário de Saída: 23h00min
Horário de Chegada: 23h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas diversas, realizado com o veículo Van (328) placa BEV – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1434/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 27 de agosto de 2021

Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 16h00min
 Número de Diárias: 1/2 (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (330) placa BEV – 9G94.
 Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2021.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:
 Servidor: Rafael Américo Cardoso
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 27 de Agosto de 2021.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 16h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Spin (261) placa BAW - 6774.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2021.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1435/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 27 de Agosto de 2021.
 Horário de Saída: 10h00min
 Horário de Chegada: 19h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (332) placa BEZ 3H94.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2021.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1436/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1437/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Agosto de 2021.

Horário de Saída: 05h00min.

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, que com o veículo Palio (216) placa AYM - 1664.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2021.
 GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Horário de Chegada: 22 h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento do usuário Anderson Miguel do Prado até à Casa de Apoio Tio Zé, de acordo com determinação judicial..

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2021.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1438/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Mirian Costa

Cargo: Assistente Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social

Departamento: Assistência Pessoal

Dias: 06 de setembro de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 22 h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento do usuário Anderson Miguel do Prado até à Casa de Apoio Tio Zé, de acordo com determinação judicial..

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2021.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1439/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Cesar Augusto Carnietto

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social

Departamento: Assistência Pessoal

Dias: 06 de setembro de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1440/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sônia Maria Stellato

Cargo: Assistente Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social

Departamento: Assistência Pessoal

Dias: 06 de setembro de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 22 h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento do usuário Anderson Miguel do Prado até à Casa de Apoio Tio Zé, de acordo com determinação judicial..

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2021.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DO CMDPI/CP-PR**Resolução nº 010/2021**

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cornélio Procópio – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 336/95 e Lei nº 10. 741/03.

Considerando deliberação em plenária em reunião ordinária realizada no dia 02 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

reais)

Art. 1º-. Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação 018/2021 – Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, recurso oriundo do FIPAR – Fundo estadual do Idoso, no valor de R\$150,000,00(cento e cinquenta mil reais) que serão utilizados na execução de projetos, programas e serviços voltados à pessoa Idosa.

DATA: 01/09/2021

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito
MICHELE BALARDIN BRUNO - pedagoga

Art. 2º - Aprovar a Adesão

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 02 de Agosto de 2021.

ANA PAULAROSA DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente do CMDPI

AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS – CONVÊNIOS FEDERAIS

FNDE

PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais.

Liberação – 10ª Parcela/21 – R\$ 24.035,20 - no dia 02/09/2021 – Ensino Fundamental

Liberação – 10ª Parcela/21 – R\$ 8.075,60 - no dia 02/09/2021 – Pré-Escola

Liberação – 10ª Parcela/21 – R\$ 996,40 - no dia 02/09/2021 – AEE

Liberação – 10ª Parcela/21 – R\$13.032,60 - no dia 02/09/2021 – Creche

Liberação – 10ª Parcela/21 – R\$ 1.312,00 - no dia 02/09/2021 – EJA

Delma Ap. R. Marcon
Agente Administrativo / Depto Convênios

CONTRATO Nº 110 /2021

PROCESSO Nº205/2021

CHAMADA PÚBLICA 009/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: MICHELLE BALARDIN BRUNO

OBJETO: contratar pessoa física para exercer função de visitador dentro do Programa Criança Feliz – Formação Pedagógica.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031

EQUILÍBRIO FINANCEIRO

PREGÃO Nº 046/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMÉRCIO DE GÁS LTDA

DATA: 01/09/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR REGISTRADO
VALOR		

ATUALIZADO

4	Gás P-13 acondicionado em botijão c/13 quilos	79,90	88,51
---	---	-------	-------

5	Gás P-13 acondicionado em botijão c/13 quilos	95,00	88,51
---	---	-------	-------

6	Gás P-45 acondicionado em cilindro c/45 quilos	289,90	316,85
---	--	--------	--------

7	Gás P-45 acondicionado em cilindro c/45 quilos	289,90	316,85
---	--	--------	--------

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito
JOSÉ MAURÍCIO ALBUQUERQUE FILHO- Representante Legal

CONTRATO Nº 105/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2021

PREGÃO Nº 129/2021 – FORMA PRESENCIAL

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo para ampliação do Hospital Regional de Cornélio Procópio, para área de 37,50 metros de comprimento por 20 metros de largura do 2º pavimento do bloco 'C' do Hospital Regional de Cornélio Procópio.

VALOR: R\$112.300,00 (cento e doze mil e trezentos reais)

DATA: 25/08/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Carlos Eduardo Pereira Marchesi –Representante Legal

CONTRATO Nº 106/2021

PROCESSO Nº 199/2021

PREGÃO Nº127/2021 - FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: aquisição de uniformes esportivos que serão utilizados pelas equipes das diversas modalidades que a FECOP- Fundação de Esportes de Cornélio Procópio

VALOR TOTAL: R\$21.548,86 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

DATA: 30/08/2021

ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito
Rosa Conceição de Souza Santos- Representante Legal

CONTRATO Nº 107/2021

PROCESSO Nº 199/2021

PREGÃO Nº127/2021 - FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: TOTAL SPORTS LTDA

OBJETO: aquisição de uniformes esportivos que serão utilizados pelas equipes das diversas modalidades que a FECOP- Fundação de Esportes de Cornélio Procópio

VALOR TOTAL: R\$9.421,46 (nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

DATA: 30/08/2021

ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito
Ado Luchesi- Representante Legal

CONTRATO Nº 108/2021

PROCESSO Nº 199/2021

PREGÃO Nº127/2021 - FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: CENTURY COMERCIAL EIRELI

OBJETO: aquisição de uniformes esportivos que serão utilizados pelas equipes das diversas modalidades que a FECOP- Fundação de Esportes de Cornélio Procópio

VALOR TOTAL R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

DATA: 30/08/2021

ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito
Roberto Ferrini Teixeira - Representante Legal

CONTRATO Nº 109/2021

PROCESSO Nº209/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021 - FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: SDM COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: a aquisição de controladores divisores de pulso máster de porta foco ciclo visual com informação de tempo, contendo, cada um 06 informações verdes, 01 informação amarela e 06 informações vermelhas, equipados com equipamentos eletrônicos inteligentes, homologado pelo CONTRAN, com instalação no cruzamento da Avenida Nossa Senhora do Rocio com a Rua Santos Dumont.

VALOR TOTAL:R\$36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)

DATA: 30/08/2021

ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito
Pedro Wilson Bortoloto – Representante Legal

RATIFICAÇÃO

COMPRA DIRETA Nº 048//2021 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor Da empresa LUCIMARA MARTINS DE OLIVEIRA, CNPJ. 10.859.766/0001-80, referente contratação de serviço de hospedagem para 46 (quarenta e seis) pessoas na cidade de Guaratuba-Pr que participarão do XV Jogos da Integração do Idoso dentro das atividades do Núcleo Ampliado da Saúde da Família de 18/10 a 23/10/2021, conforme solicitação da coordenação do NASF, sob Ofício nº 036/2021 – NASF, no valor de R\$9.085,00 (nove mil e oitenta e cinco reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cornélio Procópio, 01 de setembro de 2021
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 080/2021

PROCESSO Nº 141/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº004/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: FRANKLIN DE JESUS MONTEIRO - ME

DATA: 24/08/2021

ASSINANTE: AMIN JOSÉ HANNOUCHE -PREFEITO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

PROCESSO Nº 210/2021

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

MODALIDADE: Tomada de Preços do tipo menor preço, sob regime de empreitada global.

Cornélio Procópio-PR, 02 de setembro de 2021.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

OBJETO: Obra de reforma do Ginásio de Esportes João Batista Paiva Gatti.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 08h50m do dia 23 de setembro de 2021.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 23 de setembro de 2021.

LOCAL: Departamento de Licitação - Prefeitura do Município – Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br ou Departamento de Licitações, Av. Minas Gerais, 301 – Centro.

INFORMAÇÕES: Depto. de Licitações – (43) 3520-8013 – licitacao pmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 01 de setembro de 2021.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Comissão Permanente de Licitação

Compra Direta nº028/2021

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: MANCHINI TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNPJ.: 04.460.545/0001-31, referente a contratação de serviços de transporte através de Van, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, para deslocamento dos atletas, que estarão representando nossa cidade em competições de artes marciais, futsal e handebol, sendo jogos válidos por federação ou promovidos pelo Governo do Estado do Paraná, com valor de R\$8.808,00 (oito mil oitocentos e oito reais), sendo: 3080km x 2,35; 340km x 2,50 e 6 diária x 120,00, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 01 de setembro de 2021.
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente

ATOS DA FECOP**FECOP – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO****AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 006/2021- FORMA PRESENCIAL - FECOP****PROCESSO DE COMPRA Nº 010/2021**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do Tipo Menor Preço

OBJETO: registrar preços de serviços de transporte de passageiros, para futuras contratações, conforme especificado no Anexo 01 - Termo de Referência, parte integrante deste Edital

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 08h59min. do dia 15 de setembro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h. do dia 15 de setembro de 2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Minas Gerais, 301, nesta cidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

ATOS DO LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 050/21**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer recesso do Poder Legislativo Municipal no dia 06/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 01 de setembro de 2021.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

JUNTOS CONTRA O COVID-19!



FAÇA A SUA PARTE



EDUCAÇÃO INCLUSIVA

